

PORTARIA Nº 878/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4140, de 03/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Ariel Alves Parente**, matrícula nº 138221, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 para fruí-las de 01/12/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral